



Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS **Vigentes de 04/03/2026 até a presente data** **(Expressos em Reais – R\$) RESOLUÇÃO N 01/2026**

CLASSIFICAÇÃO	ESTADUAIS		INTERESTADUAIS	
	½ (MEIA) DIÁRIA	1 DIÁRIA (INTEIRA)	½ (MEIA) DIÁRIA	1 DIÁRIA (INTEIRA)
GRUPO I	270,00	490,00	310,00	1080,00
GRUPO II	250,00	400,00	280,00	840,00
GRUPO II-A	190,00	370,00	250,00	780,00
GRUPO III	170,00	310,00	220,00	590,00
GRUPO IV	140,00	250,00	190,00	370,00
GRUPO V	110,00	190,00	160,00	310,00

CRITÉRIOS DE CONCESSÃO:

TEMPORAL:

Meia Diária: deslocamento fora do município com duração mínima de 3 horas. Diária Inteira: deslocamento com pernoite fora do município.

ESPACIAL:

Estadual: deslocamento dentro do Estado do Espírito Santo. Interestadual: deslocamento fora do Estado do Espírito Santo.

PESSOAL

Grupo I: Presidente e Vice-Presidente da Câmara.

Grupo II: demais Vereadores e servidores ocupantes dos cargos comissionados de referência CC-1.

Grupo II-A: servidores ocupantes dos cargos efetivos e comissionados de Motorista. Grupo III: servidores ocupantes de cargos efetivos de níveis VII e VIII e dos cargos comissionados de referências CC-2 e CC-3.

Grupo IV: servidores ocupantes de cargos efetivos de níveis IV a VI e ocupantes dos cargos comissionados de referência CC-4.

Grupo V: servidores ocupantes de cargos efetivos de níveis I a III e ocupantes dos cargos comissionados de referência CC-5.

RESOLUÇÃO Nº 016/2010 Regulamenta o pagamento de diárias aos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Castelo, bem como aos servidores e estagiários cedidos.